



Editais de Seleção de Projetos Culturais nº 008/2024 - SECULT/LRV/PROMIC "NATAL DA ESPERANÇA 4ª EDIÇÃO para seleção de produções artístico-culturais nas áreas de Música, Dança, Artes Circenses, Teatro e atividades natalinas para participação da programação cultural da 4ª Edição do Natal da Esperança do município de Lucas do Rio Verde-MT.

RESULTADO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Em resposta à interposição de recurso referente ao Resultado da Fase Preliminar de Habilitação Documental de Mérito Cultural - Etapa Habilitação do EDITAL Nº 008/2024/SECULT/LRV/PROMIC "NATAL DA ESPERANÇA 4ª EDIÇÃO", por meio da proponente:

- CAMILA FERREIRA TORRES, CPF/CNPJ: 040.564.312-80
CATEGORIA: GRUPO MUSICAL I - CANTO/CORAL
- ASSUNTO: Recurso referente ao resultado do Resultado da Fase de Habilitação Documental de Mérito Cultural - Etapa Habilitação dos Projetos Selecionados, comunicamos que o mesmo, após reavaliação, a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais, se manifestou favorável ao recurso, decidindo pelo deferimento, nos termos do parecer da Comissão que segue anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Lucas do Rio Verde/MT, 25 de novembro de 2024.

Comissão de Análise Técnica
Portaria nº 1984/2024

Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais
Portaria nº 2150/2024

Luciana de Souza Bauer
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria nº 1404/2021

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinantes

✓ **LUCIANA DE SOUZA BAUER**

Assinou em 25/11/2024 às 12:03:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.489.949-**

Eu, LUCIANA DE SOUZA BAUER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WMQ

WM7

6Y5

JOY



Comissão de Seleção do Edital “Natal da Esperança 2024”

Data: 25/11/2024

Prezada Camila Ferreira Torres

Agradecemos o seu recurso, que foi cuidadosamente analisado pela Comissão de Seleção. A transparência e a participação ativa dos produtores culturais são essenciais para o aprimoramento contínuo dos processos de avaliação e para garantir a qualidade e diversidade das propostas culturais contempladas. Após a análise do seu questionamento, gostaríamos de esclarecer os seguintes pontos:

1. Sobre a Inabilitação na Fase Resultado da Fase de Habilitação Documental de Mérito Cultural – Etapa Habilitação dos Projetos Selecionados

No momento da análise dos documentos da proponente Camila Ferreira Torres, não foi possível a emissão da Certidão Negativa de Débitos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, motivo pelo qual foi considerada inabilitada, pois as informações disponíveis sobre o contribuinte não foram suficientes para que fosse considerada sua situação regular.

Em relação ao seu recurso e tendo sido apresentado a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CND Nº 0053806730, emitida em 19/11/2024, a proponente comprovou estar com sua situação regular dentro do período mencionado no cronograma do Edital n. 008/2024 e, que assim não identificou falha em sua documentação, estando assim a proponente habilitado na categoria escrita.

2. Considerações finais

A Comissão de Seleção, após revisão detalhada da análise recursal apresentada, reitera seu compromisso com a transparência, imparcialidade e a aplicação rigorosa dos critérios estabelecidos no edital. Agradecemos o engajamento e a preocupação do recorrente com a pluralidade e inovação das propostas culturais, bem como com o aprimoramento contínuo do processo seletivo.

Portanto, após a devida consideração e havendo elementos que alterem a decisão anterior, a Comissão de Seleção decide pelo deferimento do recurso. Reiteramos a importância da transparência e do constante aprimoramento do processo e esperamos que a explicação fornecida tenha contribuído para o esclarecimento das dúvidas suscitadas.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção do Edital “Natal da Esperança 2024”

Portaria nº2150/2024

